



# Câmara Municipal de Mariana

**Departamento de Comunicação e Eventos**

Praça Minas Gerais, 89 - Centro – Mariana- MG

Fone: (31) 3557-6202 E-mail: [comunicacao.camarademariana@gmail.com](mailto:comunicacao.camarademariana@gmail.com)

## **Quarta Reunião Ordinária 2018**

**Data: 26 de fevereiro de 2018 – Segunda-Feira**

**Horário: 16:00h**

## **Leitura da Ata da Terceira Reunião Ordinária**

(Caso solicitado)

### **Projeto de Lei**

**Projeto de Lei Substitutivo nº 02/2018 (Autoria dos vereadores Fernando Sampaio de Castro e Antônio Marcos Ramos de Freitas):** “Dispõe sobre a criação do 1º destacamento Musical 04 de Julho Banda da Guarda Municipal de Mariana e dá outras providências.”

**Projeto de Lei nº 05/2018 (Autoria do Prefeito Municipal):** “Altera dispositivos da Lei nº 2.690/2013.”

**Projeto de Lei nº 06/2018 (Autoria do vereador Fernando Sampaio de Castro)** "Dá denominação oficial aos logradouros públicos que menciona e dá outras providências."

### **Requerimento**

**Requerimento nº 05/2018 (Autoria dos vereadores Fernando Sampaio de Castro e Ronaldo Bento):** “Requer que seja enviado ao Chefe do Poder Executivo para que encaminhe cópia da proposição a Procuradora Municipal de Mariana. Dra. Inez Nezolda, requerendo que encaminhe para esta Casa de Leis, alteração na Lei nº 3.000/2015 que "Dispõe sobre a regulamentação do serviço de táxi no Município de Mariana e dá outras providências" em seu artigo 9º, que versa sobre a renovação dos alvarás de táxis permitindo o uso de veículo de até 8 (oito) anos de fabricação uma vez que vários motoristas não estão conseguindo renovar seus alvarás em virtude de possuírem veículos com mais de 5 (cinco) anos de uso, sendo esse o limite máximo permitido na referida Lei. Requerendo, ainda, que seja determinado pelo Chefe do Executivo que fique sobrestado os processos versando sobre renovação de alvará, permanecendo como hábil o alvará que o permissionário estiver em mãos até que nova Lei regulamenta a liberação dos mesmos.”



# Câmara Municipal de Mariana

## Departamento de Comunicação e Eventos

Praça Minas Gerais, 89 - Centro – Mariana- MG

Fone: (31) 3557-6202 E-mail: [comunicacao.camarademariana@gmail.com](mailto:comunicacao.camarademariana@gmail.com)

**Requerimento nº 09/2018 (Autoria do vereador Ronaldo Bento):** “Requer de V. Exa. que encaminhe presente requerimento, após aprovado pela edilidade, ao Chefe do Poder Executivo para que este envie cópia desta convocação ao Secretário Municipal de Defesa Social, Sr. Braz Luiz de Azevedo, o Secretário Municipal de Administração, Sr. Júlio Cesar Vasconcelos e a Procuradora Municipal Dra. Inês Nezolda e o Comandante da Guarda Municipal, Sr. João Maurício Correia, para que compareça, em reunião ordinária a ser agendada por essa Casa de Leis, para que prestarem informações sobre o que está sendo feito para averiguar a denúncia veiculada nas redes sociais de pagamento de horas extras indevidas pela Guarda Municipal. ”

**Requerimento nº 10/2018 (Autoria do vereador Ronaldo Bento):** “Requer de V. Exa. que encaminhe o presente requerimento, após aprovado pela edilidade, ao Chefe do Poder Executivo para que este envie cópia deste ao Secretário Municipal de Defesa Social Sr. Braz Luiz de Azevedo e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Júlio Cesar Vasconcelos, para que no prazo legal, encaminhem os seguintes documentos:

- Cópia das folhas de pagamento de todos os Guardas Municipais do período de janeiro/2017 até a presente data;
- Houve a realização de horas extras por Guardas Municipais no período de janeiro/2017 até a presente data? Em caso positivo, encaminhar planilha contendo: Nome completo do guarda, local de trabalho, horário de trabalho, horário e local que realizou as extras, número de horas extras realizadas mensalmente e o valor recebido de horas extras por mês;
- Qual o critério adotado pela Guarda Municipal para autorizar a realização de horas extras?
- Existe a necessidade do GM laborar em horas extras uma vez que o contingente, entendemos, que seja suficiente? Em caso afirmativo, informar se existe a necessidade de liberação de algum responsável para concessão de horas extras? Informar o nome e o cargo que ocupa a pessoa responsável. ”

**Requerimento nº 11/2018 (Autoria do vereador Ronaldo Bento):** “Requer de V.Exa. que encaminhe presente requerimento após aprovado pela edilidade ao Chefe do Poder Executivo



# Câmara Municipal de Mariana

**Departamento de Comunicação e Eventos**

Praça Minas Gerais, 89 - Centro – Mariana- MG

Fone: (31) 3557-6202 E-mail: [comunicacao.camarademariana@gmail.com](mailto:comunicacao.camarademariana@gmail.com)

para que este envie cópia deste ao Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano, para que nos prazos da lei encaminhe a essa Casa de Leis, as seguintes informações:

- Cópia do contrato da prestadora de serviço de recapeamento asfáltico.
- Cópia do procedimento de aquisição do material asfáltico utilizado para operação tapa buraco. ”

## **Indicações**

**Indicação nº 34/2018 (Autoria do vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Criação da Praça do Ciclista próximo a rotatória sentido as mineradoras ou da Arena Mariana, bem como, mapeamento das trilhas de bike em Mariana. ”

**Indicação nº 33/2018 (Autoria da vereadora Daniely Cristina Souza Alves):** “Limpeza do Córrego que fica atrás da Rua Diamantina, no início do Bairro Cabanas, atrás do nº 316. ”

**Indicação nº 31/2018 (Autoria do vereador Marcelo Macedo):** “Instalar a academia ao ar livre na Rua José Ferreira Primeiro (próximo ao número 267) no distrito de Monsenhor Horta. ”

**Indicação nº 35/2018 (Autoria do vereador Marcelo Macedo):** “Instalar faixa de pedestres na Rua Wenceslau Braz (em frente a previne). ”

**Indicação nº32/2018 (Autoria do vereador Gerson Teixeira da Cunha):** “Construção de uma praça de lazer em frente ao Restaurante do Rocha situado na Rua Acre - Bairro Colina próximo a Igreja Católica. ”

## **Moção de Pesar**

Senhora Francisca Jacinta

Senhor Claudinei de Souza Batista

## **Parecer**

**Projeto de Lei Complementar N.º140/2017 (Autoria do vereador Fernando Sampaio de Castro):** “Altera o Polígono Urbano da Cidade de Mariana, dispõe sobre Parâmetros Urbanísticos de Ocupação da Área Urbana e dá outras providências. ”

**Projeto de Lei nº 03/2018 (Autoria do Prefeito Municipal):** “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências. ”